

24º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (EESP), com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória/ES, torna público o 24º Adendo ao Edital de Credenciamento, com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente, Docente Conteudista e Coordenador de Curso** na formação “**ESG – Ambiental, Social e Governança na Gestão Pública**”, demanda da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT.

1 – DA INCLUSÃO

1.1. Considerando a relevância da pauta ESG para a qualificação da gestão pública e o fortalecimento da integridade institucional;

1.2. Considerando o conteúdo técnico do curso estruturado em módulos temáticos com base em práticas nacionais e internacionais de sustentabilidade, inclusão social, governança e finanças sustentáveis;

1.3. Ficam definidos os seguintes critérios para aptidão ao credenciamento de profissionais:

1. Formação Acadêmica:

- Doutorado em áreas correlatas a ESG, tais como Sustentabilidade, Administração, Economia, Ciências Ambientais ou Ciências Sociais;
OU
- Mestrado em área correlata e, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência comprovada em iniciativas de ESG;
OU
- Graduação em área correlata e, no mínimo, 8 (oito) anos de experiência comprovada em iniciativas de ESG.

2. Experiência Profissional:

- Atuação comprovada no desenvolvimento e implementação de políticas, projetos ou consultorias em ESG, sustentabilidade, governança pública ou responsabilidade social;
- Participação em pesquisas aplicadas ou produção técnica relacionada às dimensões ambiental, social e de governança;

3. Competências Pedagógicas:

- Experiência em mediação de conteúdos teóricos e práticos voltados à formação em ESG;

- Domínio de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas voltadas à aplicabilidade dos princípios ESG no setor público.

2 – DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O candidato deverá apresentar, conforme aplicável:

- Diploma ou certificado de conclusão da formação exigida;
- Declarações institucionais, contratos, publicações ou relatórios técnicos que comprovem a experiência profissional na área de ESG;
- Portfólio, plano de curso ou relatório técnico de projeto anteriormente desenvolvido em área temática semelhante, quando houver.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este adendo tem como objetivo garantir o alinhamento técnico e institucional dos profissionais aos objetivos estratégicos do curso e às diretrizes da administração pública estadual quanto à aplicação dos princípios ESG.

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital nº 001/2024.

Vitória, 13 de maio de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS

Agente de Contratação – ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 14/05/2025 17:08:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 17:08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KXCFFGG>